



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, hora e local:** Realizada em 23 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

2. **Convocação e mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck.

3. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4. **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar quanto à (i) contratação de financiamento pela Companhia com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. – **BNDES**, destinado ao Projeto Gaia XI - Reforma da Máquina de Papel 5, e (ii) a ratificação todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados a deliberação acima.

5. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou:

(i) a contratação de financiamento pela Companhia com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. – **BNDES**, no valor de R\$ 82.513.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos e treze mil reais), aprovada pela decisão CCOp 164/25 – BNDES reunião de 11/11/2025 sendo o crédito dividido em 3 (três) Subcréditos nos seguintes valores e finalidades:

I – **Subcrédito "A":** R\$ 13.684.365,00 (treze milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais), destinados ao plano de inovação da empresa relativo ao projeto de digitalização da Máquina de Papel 5, utilizando papel reciclado, com implantação de digitalização e sensorização, em Vargem Bonita/SC, a ser provido com recursos do Produto **BNDES FINEM – Mais Inovação**;

II – **Subcrédito "B":** R\$ 13.684.365,00 (treze milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais), destinados ao plano de inovação da empresa relativo

ao projeto de digitalização da Máquina de Papel 5, utilizando papel reciclado, com implantação de digitalização e sensorização, em Vargem Bonita/SC a ser provido com recursos do Produto **BNDES FINEM – Mais Inovação**; e

III – Subcrédito “C”: R\$ 55.144.476,00 (cinquenta e cinco milhões cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais), destinados ao plano de inovação da empresa relativo ao projeto de ampliação da capacidade da Máquina de Papel 5, utilizando papel reciclado, com implantação de digitalização e sensorização, em Vargem Bonita/SC, a ser provido com recursos do Produto **BNDES FINEM**.

Condições da Operação

- (1) **Prazos de Utilização:** Subcréditos “A”, “B” e “C” 12 (doze) meses a partir da formalização jurídica da operação;
- (2) **Prazo de Carência:** Subcréditos “A”, “B” e “C” 9 (nove) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequentemente a formalização jurídica da operação;
- (3) **Prazo de Amortização:** Subcréditos “A” e “B” 111 (cento e onze) meses, sendo prestações mensais e sucessivas e Subcrédito “C” 231 (duzentos e trinta e um) meses, sendo prestações mensais e sucessivas;
- (4) **Custo Financeiro:** Subcrédito “A” – TR (Taxa Referencial) + 2,70% a.a. e Subcréditos “B” e “C” – Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) + 1,33% a.a.;
- (5) **Garantia:** Carta(s) de Fiança Bancária, no montante total da dívida, a ser(em) prestada(s) por instituição(ções) financeira(s) que, a critério do **BNDES**, esteja(m) em situação econômico-financeira que lhe(s) confira(m) grau de notória solvência.

(ii) A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados a deliberação acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto).

7. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Péricles Druck
Presidente do Conselho de Administração